

**DECRETO Nº 8.685, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Decreta Luto Oficial no Município de Assis pelo falecimento do Senhor Hélio Cesar Rosas.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2022, do Senhor Hélio Cesar Rosas, ex-vice-prefeito de nosso município e ex-deputado estadual nos períodos de 1975 a 1979, de 1979 a 1983 e de 1983 a 1987, e ex-deputado federal constituinte com mandatos nos anos de 1987 a 1991, de 1991 a 1995 e de 1995 a 1999, ;

Considerando a sua contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade, bem como os inestimáveis trabalhos dedicados à população assisense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

Considerando a consternação geral e o sentimento de solidariedade pela perda deste cidadão exemplar, de conduta íntegra, de ilibado e respeitável espírito público;

**DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, a partir desta data, pelo falecimento do Senhor Hélio Cesar Rosas.
- Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro, e ficarão suspensas, neste período, todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de fevereiro de 2022.